



Valide aqui
este documento



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 7.158.

FICHA

RUBRICA

MATRICULA Nº. 7.158

DATA: 18 de Março de 2020

IMÓVEL RURAL GEORREFERENCIADO: Um terreno rural com a área de **105,043(ha) hectares**, denominado Fazenda Cristalina, situado na Fazenda Santa Bárbara e Congonhas, Bairro Pinheiro Seco, no Município de Congonhinhas-PR, CCIR: 712.060.005.231-5. NIRF: 0.394.289-9. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR - 4106001 - F2AD. FB2E. CBE6. 444C. 86E4. 2F8E. 9001. 698C. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação: f8741336-c249-4ab7-93cf-a7889ac2e6e4, data certificação 18/02/2020, às 14h29, obedecendo ao seguinte memorial descritivo: Vértice (Código; Longitude; Latitude; Altitude) / Segmento Vante (Código; Azimute; Dist.(m); Confrontações), respectivamente: B9V-M-13674 -50°34'21,206" -23°38'15,226" 821,1 / B9V-P-21170 133°12' 14,22 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21170 -50°34'20,840" -23°38'15,542" 820,7 / B9V-P-21169 134°51' 34,24 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21169 -50°34'19,984" -23°38'16,327" 819,81 / B9V-P-21168 86°06' 11,4 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21168 -50°34'19,583" -23°38'16,302" 819,97 / B9V-P-21167 155°14' 18,85 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21167 -50°34'19,304" -23°38'16,858" 818,83 / B9V-P-21166 135°31' 28,26 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21166 -50°34'18,606" -23°38'17,513" 821,96 / B9V-P-21165 104°01' 13,1 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21165 -50°34'18,158" -23°38'17,616" 820,88 / B9V-P-21164 163°24' 25,03 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21164 -50°34'17,905" -23°38'18,396" 820,23 / B9V-P-21163 141°12' 21,33 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21163 -50°34'17,434" -23°38'18,936" 820,76 / B9V-P-21162 110°18' 30,83 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21162 -50°34'16,414" -23°38'19,284" 820,89 / B9V-P-21161 121°10' 25,41 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21161 -50°34'15,647" -23°38'19,712" 820,17 / B9V-P-21160 95°25' 13,96 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21160 -50°34'15,156" -23°38'19,754" 821,21 / B9V-P-21159 15°52' 9,56 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21159 -50°34'15,064" -23°38'19,456" 820,84 / B9V-P-21158 147°28' 21,14 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21158 -50°34'14,663" -23°38'20,035" 821,11 / B9V-P-21157 95°33' 27,76 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21157 -50°34'13,688" -23°38'20,122" 821,59 / B9V-P-21156 56°36' 15,0 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21156 -50°34'13,247" -23°38'19,854" 822,38 / B9V-P-21155 115°30' 10,39 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21155 -50°34'12,916" -23°38'20,000" 821,45 / B9V-P-21154 50°25' 26,64 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21154 -50°34'12,192" -23°38'19,448" 822,64 / B9V-P-21153 165°10' 19,62 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21153 -50°34'12,014" -23°38'20,064" 823,57 / B9V-P-21152 245°46' 11,02 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21152 -50°34'12,369" -23°38'20,211" 823,37 / B9V-P-21151 183°29' 20,22 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21151 -50°34'12,412" -23°38'20,867" 822,59 / B9V-P-21150 140°06' 23,35 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21150 -50°34'11,884" -23°38'21,450" 821,2 / B9V-P-21149 55°09' 6,47 CNS:

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC77W-XCTJQ-QAUME-C2KZU>



Valide aqui
este documento



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC77W-XCTJQ-QAUME-C2KZU>

08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21149 -
50°34'11,697" -23°38'21,329" 821,49 / B9V-P-21148 343°52' 12,23 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21148 -
50°34'11,817" -23°38'20,948" 820,06 / B9V-P-21147 84°47' 21,21 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21147 -
50°34'11,071" -23°38'20,885" 819,79 / B9V-P-21146 130°09' 21,91 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21146 -
50°34'10,481" -23°38'21,344" 821,39 / B9V-P-21145 139°33' 64,33 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21145 -
50°34'09,009" -23°38'22,935" 821,91 / B9V-P-21144 94°09' 26,77 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21144 -
50°34'08,067" -23°38'22,999" 820,57 / B9V-P-21143 83°05' 12,61 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21143 -
50°34'07,625" -23°38'22,949" 821,96 / B9V-P-21142 152°15' 12,84 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21142 -
50°34'07,414" -23°38'23,319" 820,68 / B9V-P-21141 126°56' 14,48 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21141 -
50°34'07,006" -23°38'23,601" 823,0 / B9V-P-21140 93°08' 10,89 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21140 -
50°34'06,622" -23°38'23,621" 821,32 / B9V-P-21139 168°40' 41,02 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21139 -
50°34'06,338" -23°38'24,928" 822,15 / B9V-P-21138 102°51' 25,23 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21138 -
50°34'05,470" -23°38'25,111" 820,91 / B9V-P-21137 149°01' 24,02 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21137 -
50°34'05,034" -23°38'25,780" 822,23 / B9V-P-21136 90°54' 12,14 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21136 -
50°34'04,606" -23°38'25,786" 821,38 / B9V-P-21135 143°25' 8,51 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21135 -
50°34'04,427" -23°38'26,009" 821,12 / B9V-P-21134 202°09' 11,4 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21134 -
50°34'04,579" -23°38'26,352" 820,95 / B9V-P-21133 200°43' 17,78 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21133 -
50°34'04,801" -23°38'26,892" 821,1 / B9V-P-21132 146°26' 16,98 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21132 -
50°34'04,470" -23°38'27,352" 822,8 / B9V-P-21131 177°41' 19,4 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-P-21131 -
50°34'04,442" -23°38'27,982" 821,59 / B9V-M-13295 105°42' 19,85 CNS:
08.616-5 | Mat. 1.198 | RIBEIRÃO PINHEIRO SECO. B9V-M-13295 -
50°34'03,768" -23°38'28,157" 824,56 / B9V-V-5044 189°46' 94,07 ESTRADA
MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5044 -50°34'04,331" -23°38'31,170"
825,81 / B9V-V-5043 210°48' 57,64 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA.
B9V-V-5043 -50°34'05,372" -23°38'32,779" 827,74 / B9V-V-5042 227°46'
42,58 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5042 -50°34'06,485" -
23°38'33,709" 830,22 / B9V-V-5041 239°41' 140,93 ESTRADA MUNICIPAL NÃO
PAVIMENTADA. B9V-V-5041 -50°34'10,777" -23°38'36,019" 844,54 / B9V-V-
5040 266°30' 66,28 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5040 -
50°34'13,112" -23°38'36,150" 849,46 / B9V-V-5039 255°39' 119,88
ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5039 -50°34'17,209" -
23°38'37,115" 858,31 / B9V-V-5038 248°11' 66,22 ESTRADA MUNICIPAL NÃO
PAVIMENTADA. B9V-V-5038 -50°34'19,378" -23°38'37,915" 862,4 / B9V-V-
5037 221°06' 64,24 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5037 -
50°34'20,868" -23°38'39,488" 860,38 / B9V-V-5036 196°48' 141,69
ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5036 -50°34'22,313" -
23°38'43,896" 855,93 / B9V-V-5035 183°48' 30,12 ESTRADA MUNICIPAL NÃO
PAVIMENTADA. B9V-V-5035 -50°34'22,384" -23°38'44,873" 854,43 / B9V-V-
5034 168°29' 55,24 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5034 -

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 7.158.

FICHA

-02-

RUBRICA

Q

50°34'21,995" -23°38'46,632" 850,53 / B9V-V-5033 198°50' 52,02 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5033 -50°34'22,587" -23°38'48,232" 850,3 / B9V-V-5032 218°22' 25,69 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5032 -50°34'23,150" -23°38'48,887" 851,36 / B9V-V-5031 243°56' 52,88 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5031 -50°34'24,826" -23°38'49,642" 857,38 / B9V-V-5030 212°23' 15,3 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5030 -50°34'25,115" -23°38'50,062" 857,87 / B9V-V-5029 189°32' 159,2 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5029 -50°34'26,047" -23°38'55,164" 861,29 / B9V-V-5028 160°19' 79,06 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5028 -50°34'25,108" -23°38'57,584" 864,43 / B9V-V-5027 139°42' 52,1 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5027 -50°34'23,919" -23°38'58,875" 866,65 / B9V-V-5026 155°08' 22,34 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5026 -50°34'23,588" -23°38'59,534" 867,54 / B9V-V-5025 187°47' 36,51 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5025 -50°34'23,762" -23°39'00,710" 869,52 / B9V-V-5024 211°31' 81,54 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5024 -50°34'25,267" -23°39'02,969" 865,09 / B9V-V-5023 221°48' 79,3 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5023 -50°34'27,132" -23°39'04,890" 858,91 / B9V-V-5022 275°48' 34,86 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5022 -50°34'28,356" -23°39'04,775" 855,92 / B9V-V-5021 270°34' 36,63 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5021 -50°34'29,648" -23°39'04,763" 854,19 / B9V-V-5020 250°26' 33,06 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5020 -50°34'30,747" -23°39'05,123" 852,37 / B9V-V-5019 208°21' 24,89 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5019 -50°34'31,164" -23°39'05,835" 850,53 / B9V-V-5018 181°01' 113,37 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5018 -50°34'31,235" -23°39'09,519" 843,99 / B9V-V-5017 166°35' 137,44 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5017 -50°34'30,110" -23°39'13,864" 839,43 / B9V-V-5016 151°20' 51,1 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5016 -50°34'29,246" -23°39'15,321" 837,99 / B9V-V-5015 168°08' 16,64 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5015 -50°34'29,125" -23°39'15,850" 837,63 / B9V-V-5014 192°47' 50,96 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5014 -50°34'29,523" -23°39'17,466" 837,35 / B9V-V-5013 162°19' 73,54 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5013 -50°34'28,735" -23°39'19,743" 834,6 / B9V-V-5012 152°33' 53,4 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5012 -50°34'27,867" -23°39'21,283" 833,59 / B9V-V-5011 158°38' 46,33 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5011 -50°34'27,271" -23°39'22,685" 832,61 / B9V-V-5010 135°30' 39,8 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5010 -50°34'26,287" -23°39'23,608" 831,73 / B9V-V-5009 151°02' 17,08 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5009 -50°34'25,995" -23°39'24,094" 831,71 / B9V-V-5008 163°11' 40,66 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5008 -50°34'25,581" -23°39'25,359" 832,26 / B9V-V-5007 140°41' 31,98 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5007 -50°34'24,866" -23°39'26,163" 830,74 / B9V-V-5006 139°39' 29,85 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-V-5006 -50°34'24,184" -23°39'26,902" 829,83 / B9V-M-13281 154°10' 33,95 ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA. B9V-M-13281 -50°34'23,662" -23°39'27,896" 826,93 / B9V-M-13266 235°46' 44,5 CNS: 08.616-5 | Mat. 4.504. B9V-M-13266 -50°34'24,961" -23°39'28,709" 825,91 / B9V-M-13669 234°51' 95,13 CNS: 08.616-5 | Mat. 4.504. B9V-M-13669 -50°34'27,705" -23°39'30,488" 830,31 / B9V-P-20968 357°06' 35,84 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20968 -50°34'27,769" -23°39'29,325" 821,72 / B9V-P-20969 266°15' 31,12 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20969 -50°34'28,865" -23°39'29,391" 820,16 / B9V-P-20970 299°47' 45,84 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20970 -50°34'30,268" -23°39'28,651" 820,26 / B9V-P-

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC77W-XCTJQ-QAUME-C2KZU>



Valide aqui
este documento



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC77W-XCTJQ-QAUME-C2KZU>

20971 343°23' 90,56 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20971 -50°34'31,181" - 23°39'25,830" 819,91 / B9V-P-20972 339°18' 53,72 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20972 -50°34'31,851" -23°39'24,197" 823,91 / B9V-P-20973 306°24' 26,13 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20973 -50°34'32,593" -23°39'23,693" 819,91 / B9V-P-20974 27°48' 35,88 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20974 -50°34'32,003" -23°39'22,662" 819,91 / B9V-P-20975 134°12' 49,26 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20975 -50°34'30,757" -23°39'23,778" 819,41 / B9V-P-20976 59°21' 33,37 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20976 -50°34'29,744" -23°39'23,225" 820,01 / B9V-P-20977 344°34' 26,84 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20977 -50°34'29,996" -23°39'22,384" 820,29 / B9V-P-20978 300°20' 69,97 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20978 -50°34'32,126" -23°39'21,236" 820,74 / B9V-P-20979 324°09' 28,09 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20979 -50°34'32,706" -23°39'20,496" 819,5 / B9V-P-20980 341°00' 73,11 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20980 -50°34'33,546" -23°39'18,249" 821,39 / B9V-P-20981 333°44' 43,82 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20981 -50°34'34,230" -23°39'16,971" 818,94 / B9V-P-20982 51°33' 46,84 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20982 -50°34'32,935" -23°39'16,025" 822,72 / B9V-P-20983 32°08' 56,24 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20983 -50°34'31,880" -23°39'14,477" 822,87 / B9V-P-20984 326°48' 98,5 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20984 -50°34'33,782" -23°39'11,798" 822,51 / B9V-P-20985 339°37' 131,4 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20985 -50°34'35,397" -23°39'07,795" 821,4 / B9V-P-20986 325°22' 97,23 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20986 -50°34'37,346" -23°39'05,194" 820,16 / B9V-P-20987 313°19' 41,63 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20987 -50°34'38,414" -23°39'04,266" 820,82 / B9V-P-20988 330°08' 93,14 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20988 -50°34'40,050" -23°39'01,641" 820,78 / B9V-P-20989 354°19' 36,12 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20989 -50°34'40,176" -23°39'00,472" 821,28 / B9V-P-20990 29°32' 111,48 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20990 -50°34'38,238" -23°38'57,320" 818,72 / B9V-P-20991 312°27' 19,0 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20991 -50°34'38,732" -23°38'56,903" 819,22 / B9V-P-20992 229°51' 73,68 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20992 -50°34'40,719" -23°38'58,447" 818,29 / B9V-P-20993 257°50' 25,19 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20993 -50°34'41,588" -23°38'58,620" 818,71 / B9V-P-20994 306°36' 10,73 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20994 -50°34'41,892" -23°38'58,412" 818,77 / B9V-P-20995 356°01' 51,53 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20995 -50°34'42,018" -23°38'56,741" 818,3 / B9V-P-20996 218°31' 31,02 CNS: 08.616-5 | Mat.



Valide aqui
este documento



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 7.158.

FICHA

-03-

RUBRICA

Q

1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20996 - 50°34'42,699" -23°38'57,530" 819,2 / B9V-P-20997 258°01' 11,25 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20997 -50°34'43,088" -23°38'57,606" 819,32 / B9V-P-20998 302°18' 35,25 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20998 -50°34'44,139" -23°38'56,993" 818,13 / B9V-P-20999 353°07' 19,69 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-20999 -50°34'44,222" -23°38'56,358" 819,24 / B9V-P-21000 22°45' 6,83 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21000 -50°34'44,129" -23°38'56,153" 818,38 / B9V-P-21001 32°17' 138,74 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21001 -50°34'41,514" -23°38'52,341" 820,47 / B9V-P-21002 329°17' 48,19 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21002 -50°34'42,382" -23°38'50,995" 820,3 / B9V-P-21003 329°38' 23,2 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21003 -50°34'42,795" -23°38'50,344" 819,37 / B9V-P-21004 41°24' 62,86 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21004 -50°34'41,328" -23°38'48,812" 819,21 / B9V-P-21005 64°12' 25,99 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21005 -50°34'40,503" -23°38'48,444" 817,32 / B9V-P-21006 359°01' 33,33 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21006 -50°34'40,523" -23°38'47,361" 818,8 / B9V-P-21007 32°35' 33,42 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21007 -50°34'39,888" -23°38'46,446" 820,34 / B9V-P-21008 308°36' 26,59 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21008 -50°34'40,621" -23°38'45,907" 817,5 / B9V-P-21009 218°22' 74,91 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21009 -50°34'42,262" -23°38'47,815" 817,59 / B9V-P-21010 202°22' 20,51 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21010 -50°34'42,537" -23°38'48,432" 816,92 / B9V-P-21011 286°16' 29,66 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21011 -50°34'43,542" -23°38'48,162" 817,96 / B9V-P-21012 352°13' 38,88 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21012 -50°34'43,727" -23°38'46,909" 817,93 / B9V-P-21013 289°21' 34,46 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21013 -50°34'44,874" -23°38'46,538" 819,04 / B9V-P-21014 331°20' 80,5 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21014 -50°34'46,236" -23°38'44,243" 819,21 / B9V-P-21015 299°02' 70,27 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21015 -50°34'48,404" -23°38'43,134" 819,24 / B9V-P-21016 290°18' 22,22 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21016 -50°34'49,139" -23°38'42,884" 818,24 / B9V-P-21017 08°09' 87,21 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21017 -50°34'48,702" -23°38'40,078" 818,17 / B9V-P-21018 350°30' 54,79 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21018 -50°34'49,021" -23°38'38,321" 817,81 / B9V-P-21019 60°39' 49,81 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21019 -50°34'47,489" -23°38'37,528" 817,09 / B9V-P-21020 135°01' 17,13 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21020 -50°34'47,062" -23°38'37,922" 818,01 / B9V-P-21021 166°50' 53,08 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS.

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC77W-XCTJQ-QAUME-C2KZU>



Valide aqui
este documento



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial



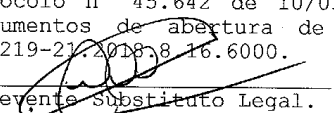
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC77W-XCTJQ-QAUME-C2KZU>

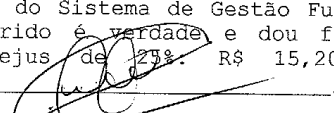
B9V-P-21021 -50°34'46,636" -23°38'39,602" 817,18 / B9V-P-21022 124°25'33,06 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21022 -50°34'45,674" -23°38'40,209" 817,43 / B9V-P-21023 00°52' 61,79 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21023 -50°34'45,640" -23°38'38,201" 816,87 / B9V-P-21024 08°23' 50,99 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21024 -50°34'45,377" -23°38'36,562" 817,75 / B9V-P-21025 308°02' 38,93 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21025 -50°34'46,459" -23°38'35,782" 818,38 / B9V-P-21026 334°48' 20,44 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21026 -50°34'46,766" -23°38'35,181" 818,11 / B9V-P-21027 15°51' 12,91 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21027 -50°34'46,641" -23°38'34,777" 818,11 / B9V-P-21028 97°01' 56,7 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21028 -50°34'44,656" -23°38'35,003" 819,29 / B9V-P-21029 44°15' 28,09 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. B9V-P-21029 -50°34'43,965" -23°38'34,349" 819,52 / AFR-M-J126 359°34' 21,82 CNS: 08.616-5 | Mat. 1.121, 34, 1.240, 1.242, 1.239, 1.241 | RIO CONGONHAS. AFR-M-J126 -50°34'43,970" -23°38'33,640" 820,81 / B9V-M-13674 48°43' 858,71 CNS: 08.616-5 | Mat. 2.544. Em atendimento ao § 5º do artigo 176 da Lei 6.015/73, o INCRA certifica que a poligonal objeto dos memoriais descritivos não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante dos cadastros georreferenciados. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro tendo referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésio Local SGL-SIGEF. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésio Inverso Puissant. Perímetro e Distância foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. ART n° 1720200780640, do CREA-PR, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, quitado em 17/02/2.020. Responsável Técnico: Melchior Milton Saulino Júnior, Engenheiro Agrônomo - CREA n° 5063267662/SP, Visto CREA-PR n° 112076, Código de credenciamento junto ao INCRA: GA4.

PROPRIETÁRIO(S): AGROPECUÁRIA CRISTALINA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n° 15.767.612/0001-81, com sede em Fazenda Cristalina, n° 11, Térreo Frente, Zona Rural, neste Município de Congonhinhas-PR.

TÍTULO(S) ANTERIOR(ES): R-7/M-1.293, R-8/M-462, R-6/M-2.392, R-8/M-464, R-8/463, R-8/465, R-6/1.267, R-9/M-678 e R-11/M-679, desta Serventia.

Protocolo n° 45.642 de 10/03/2020. O Referido é verdade e dou fé. Emolumentos de abertura de matrícula: isento, nos termos da SEI 0089219-21.2018-8 16.6000. Congonhinhas-PR, 18/03/2.020.

Eu, , (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo) Escrevente Substituto Legal.

AV-1/M-7.158: Protocolo n° 45.664 de 18/03/2020. **REQUERIMENTO DE REGISTRO - INCRA.** Procede-se a esta averbação, conforme Instrução Normativa n.º 9/2017, expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que o requerimento de registro perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por meio do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), encontra-se deferido. O Referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 60,79 (315,00) VRC. Funrejus de 25%: R\$ 15,20. MMDF. Congonhinhas-PR, 19/03/2.020. Eu, , (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27
Fone: (43) 3554-1134
CEP 86.320-000
Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 7.158.

FICHA

RUBRICA

R-2/M-7.158: Protocolo nº 46.191 de 26/10/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
Título: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado na Cidade de Lidianópolis-PR, em data de 19/10/2.020. Prazo: 3.650 dias. Vencimento do limite: 19/10/2.030. **DEVEDOR(ES):** **ANTÔNIO MOTA LOURES**, portador(a) da CI. RG. nº 5.984.257-9 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 015.984.059-77, brasileiro, casado pelo Regime de Separação de Bens, agropecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Guararema, no Município de Cruzmaltina-PR; e **BENEDITO MOTA LOURES**, portador(a) da CI. RG. nº 4.661.215-9 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 658.959.759-68, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, agropecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Guararema, no Município de Cruzmaltina-PR. **OBJETO:** O imóvel constante na presente matrícula foi alienado em caráter FIDUCIÁRIO pelos **DEVEDOR(ES)** **FIDUCIANTE(S):** **AGROPECUÁRIA CRISTALINA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 15.767.612/0001-81, com sede na Fazenda Cristalina, neste Município de Congonhinhas-PR, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais, à **CREDORE FIDUCIÁRIA:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 81.706.616/0001-84, com sede na Praça do Café, nº 66, na cidade de Jandaia do Sul-PR. Valor do Limite Total do Crédito: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Prazo do Limite: 3.650 dias. Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. Encargos da inadimplência: a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o Credor nos termos do que estabelece o item 3, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a. b) Multa: 2%. Vencimento do Limite: 19/10/2.030. Taxas das Operações Derivadas: a) Taxa Mínima: 2,00% a.a., b) Taxa Máxima: 400,00% a.a. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R\$ 1.736.198,35 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Por força deste contrato os Devedores Fiduciantes cedem e transferem a Credora, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da lei, e obriga-se, por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma de legislação vigente. Foro: As partes elegem o foro local de assinatura deste Contrato, indicado no quadro IV, como competente para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriunda deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou se torne. Certidões: CCIR 2.020, apresentado. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR, código: 5B7B.3F35.C7E7.DC1C, expedida às 10:43:59, em 19/10/2.020, válida até 17/04/2.021. Apresentado o CAR, ativo. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de controle das certidões: A7D1.393A.B545.FBED (Antônio), expedida às 18:56:06, em 27/10/2.020, válida até 25/04/2.021; B173.8276.BC05.EF82 (Benedito) expedida às 18:55:28, em 27/10/2.020, válida até 25/04/2.021; e D665.7B79.22AE.E938 (Agropecuária), expedida às 14:06:23, em 22/10/2.020, válida até 20/04/2.021. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 022855264-53 (Antônio), 022855330-30 (Benedito), expedidas em 28/10/2.020, válidas até 25/02/2.021; e 022850070-07 (Agropecuária), expedida em 27/10/2.020, válida até 24/02/2.021. Apresentadas as demais certidões fiscais de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC77W-XCTJQ-QAUME-C2KZU>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

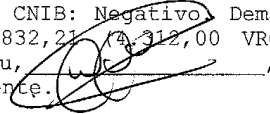


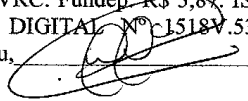
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

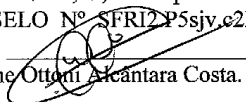
Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial

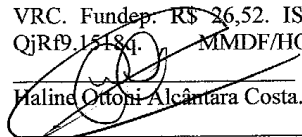


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC77W-XCTJQ-QAUME-C2KZU>

âmbito Federal, Estadual e Municipal. Consulta CNIB: Negativo. Demais condições: as do contrato. Emolumentos: R\$ 832,21 (R\$ 312,00 VRC). DP/RNS. Congonhinhas-PR, 28/10/2.020. Eu, , (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

AV-3/M-7.158: Protocolo nº 47.467 de 14/02/2022. **PENHOR**. Nos termos do artigo nº 167, II, 34 da Lei 6.015/73 é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor: a quantidade de 5.000 (cinco mil) sacas de SOJA de 60 kg cada, safra 2.021/2.022, em favor da Credora **AGRICOLA MK LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 79.035.275/0001-10, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 242, na Cidade de Jandaia do Sul-PR, com vencimento em 18/02/2.022, conforme registro auxiliar nº 9.912, deste Serviço. Condições: As constantes do título. Emolumentos: R\$ 77,49, correspondentes a 315.00 VRC. Fundep: R\$ 3,87, ISS R\$ 2,32. Funrejus de 25%: R\$ 19,37. Selo: R\$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.53qPj.zz9a2-4swTc.GPpps. DP/RNS. Congonhinhas-PR, 17/02/2.022. Eu, , Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

AV-4/M-7.158: Protocolo nº 48.616 de 18/05/2023. **CANCELAMENTO**. À vista da Autorização de Baixa expedido pelo(a) Credor(a): **AGRICOLA MK LTDA**, anteriormente qualificado, em data de 01/12/2022, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da Averbação de Penhor constante na AV-3/M-7.158**. Funrejus de 0,2%: Isento, nos termos do art. 3º, VII, b, item 4, da Lei Estadual 12.216/98. Emolumentos: R\$ 77,49, correspondentes a 315.00 VRC. Fundep: R\$ 3,87. ISS R\$2,32. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2P5sjv.e2Phy-aaFGZ.1518q. RNS. Congonhinhas-PR, 19/05/2.023. Dou fé.  Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Ottoni Alcântara Costa.

AV-5/M-7.158: Protocolo nº 48.829 de 28/07/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AO FIDUCIÁRIO**: A requerimento do credor fiduciário constante do R-2/M-7.158, após regular procedimento de intimação (realizadas pelo Ofício Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Congonhinhas-PR, conforme certidão expedida em 25/08/2023), e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do(s) fiduciante(s), procedo a esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** sobre o imóvel desta matrícula à(o) **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP**, já qualificada(o). - **CONDIÇÃO LEGAL**: fica o proprietário fiduciário obrigado à oferta do imóvel em público leilão, na forma do artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Apresentou: 1) FITI-ITBI nº 213/2023 por meio do qual foi recolhida a quantia de R\$ 79.559,87, em 19/10/2023, referente à taxa de 2% aplicável sobre o valor de R\$ 3.977.993,73 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos). Consulta negativa à CNIB. Funrejus de 0,2%: R\$ 7.064,37, recolhido em 23/10/2023, por este Serviço Registral, conforme guia nº 14000000009761078-5. EMITIDA A DOI. Emolumentos: R\$ 530,38, correspondentes a 2156.00 VRC. Fundep: R\$ 26,52. ISS: R\$ 15,91. Selo: R\$ 8,00 SELO Nº SFRI2.Z5Wvv.RYcJR-QjR9.1518q. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 06/11/2.023. Dou fé.  Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Ottoni Alcântara Costa.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC77W-XCTJQ-QAUME-C2KZU>

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da Matrícula nº 7.158, desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé.

Congonhinhas, 06 de Novembro de 2023.

Emolumentos:

01 Certidão de Registro do Ato Praticado (sem custo). R\$ 0,00



Pedido/Guia nº: 6.685

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado